

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 24/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

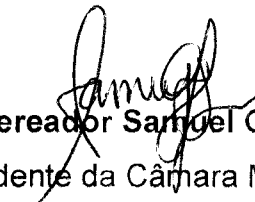
RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I. Joseli Pereira Reis, Assessor Legislativo I, por 15 dias a contar de 07 de junho de 2015 e 17 dias a contar de 24 de junho de 2015;
- II. Diana Pereira Da Silva Damasceno, Auxiliar de serviços, por 01 dia em 10 de junho de 2015;
- III. Marcio Antonio de Oliveira, Zelador, por 02 dias a contar de 11 de junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 29 de Junho de 2015.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.